



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4930/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros responsáveis pela Comissão de Avaliação.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso e;

CONSIDERANDO o art. 12 e art. 23 § único do Decreto Municipal nº 456/2024.

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação das propostas, no âmbito dos editais, apresentadas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB:

Art. 2º A Comissão, ora constituída, possui plenos poderes para classificar ou desclassificar as propostas apresentadas com base nas especificações estabelecidas na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e na Instrução Normativa nº 10/2023.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º. O mandato dos membros da presente Comissão encerra com a finalização da Avaliação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 03 de junho de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 04/06/2024 Edição 3780 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Deborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997